

Ofício nº 82/2024 – G.P.

Proc. CM 8.295/2022.

Santo André, 9 de abril de 2024.

A Sua Excelência o Senhor
Prefeito Paulo Henrique Pinto Serra
Prefeitura de Santo André
Praça IV Centenário, 1, 9º andar - Centro
Santo André – SP

Assunto: **Encaminha Autógrafo nº 27, de 2024.**

Excelentíssimo Senhor Prefeito,

Encaminhamos a Vossa Excelência o Autógrafo abaixo enumerado, consubstanciando o correspondente Projeto de Lei, de iniciativa de Legislativo, aprovado na 17ª Sessão Ordinária, realizada no dia 9 de abril do corrente ano:

AUT. Nº	PL. CM Nº	EMENTA
27/2024	215/2022	Autoriza o Poder Executivo a instituir o Dia de Jerusalém no município de Santo André.

Respeitosamente,

CARLOS ROBERTO FERREIRA
Presidente

IBL

